

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2017, às 14h30min, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, onde presentes se encontram os Senhores(as) João Marcelo da Silva Farias, Renata Sabrina Silva de Menezes e Maria Odete Dantas Azevedo, Presidente e Membros da CPL – Comissão Permanente de Licitações, respectivamente, nomeados através da Portaria nº 023/2017, de 02 de janeiro de 2017, da Senhora Prefeita, juntamente com os representantes presentes, tiveram início os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes apresentados oriundos da Licitação – **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**, instaurada visando à contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de reforma da “Vila de Todos”, no Município de Santa Cruz/RN, conforme especificações contidas no Edital. Atendendo a publicação na Imprensa Oficial, bem como afixação do Edital no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, apresentaram os invólucros de “Habilitação” e “Proposta” as seguintes empresas: **CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.635.344/0001-60 e **STONE ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.792.871/0001-00. A empresa STONE ENGENHARIA LTDA foi devidamente representada na sessão. Já a empresa CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME não foi representada, mas apresentou, em tempo hábil, os invólucros de “Habilitação” e “Propostas”. Por ordem do Sr. Presidente foi declarada aberta a sessão. Inicialmente a Comissão de Licitações passou a abrir os envelopes de “Habilitação” apresentados, dando vistas de seus conteúdos para análise e rubricas. Após essa análise, foi facultada a palavra aos presentes, quando então o representante da empresa STONE ENGENHARIA LTDA EPP solicitou a “inabilitação” da empresa CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, indicando a ausência, na documentação apresentada, de acervo técnico de Capacidade Técnico-Profissional e Capacidade Técnico-Operacional condizentes com os exigidos, desatendo parte do subitem “7.9.3. Qualificação Técnica”, alíneas “c.1”, “c.2”, “d.1” e “d.2” do Edital. Registradas as alterações indicadas, o Sr. Presidente facultou a palavra para pronunciamento final, não sendo nada registrado, declarando então encerrada a sessão, autorizando a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, se comprometendo a publicar o resultado da “fase de habilitação” na imprensa oficial.

Santa Cruz/RN, em 13 de julho de 2017.

João Marcelo da Silva Farias
Presidente da CPL

Renata Sabrina Silva de Menezes
Membro da CPL

Maria Odete Dantas Azevedo
Membro da CPL

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)	ASSINATURA(S)
STONE ENGENHARIA LTDA	Jandson Alves da Silva CPF (MF): 075.621.584-60	